



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 27 de fevereiro de 2019  
(quarta-feira)  
às 11h30

**RESULTADO**  
2ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Foi retificado o resultado do PL 550/2019 (27-02-2019 18:07)
2. Foi retificado o resultado do PL 550/2019 para retratar alterações necessárias à produção do texto final. (13-03-2019 10:14)

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2016

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação com emendas

**Resultado:** A Comissão decidiu pela prejudicialidade da matéria em razão da aprovação do Projeto de Lei nº 550 de 2019.

**Observações:**

*A votação da matéria foi realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 2

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 2, DE 2019

*Nos termos do § 1º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a esta douta Comissão de Meio Ambiente que seja convidado o Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para que compareça a este colegiado a fim de prestar informações acerca das diretrizes e dos programas prioritários sob a responsabilidade da pasta.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CMA\)](#)

# EXTRAPAUTA

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI Nº 550, DE 2019

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.*

**Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF)

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação com emendas

**Resultado:** Aprovado com as emendas nº 1-T e 8-CCJ/CMA, nos termos da subemenda nº 1-CCJ/CMA; com a emenda nº 2-T, nos termos da subemenda nº 1-CCJ/CMA; com a emenda nº 3-T, nos termos da subemenda nº 1-CCJ/CMA e com as emendas nº 4-CCJ/CMA a nº 7-CCJ/CMA e nº 9-CCJ/CMA a nº 16-CCJ/CMA. Na subemenda nº 1-CCJ/CMA à emenda nº 3-T, onde está escrito “Inclua-se o seguinte inciso VI ao art. 16 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, na forma do art. 1º do PLS nº 550, de 2019, e da emenda nº 3–T:” leia-se “Inclua-se o seguinte inciso III ao § 3º do art. 16 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, na forma do art. 1º do PL nº 550, de 2019, e da emenda nº 3–T:”.

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)[Parecer \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Emenda \(CCJ\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**ITEM 4****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 3, DE 2019**

*Requeiro com fundamento no inciso II, do art. 93, do Regime Interno do Senado Federal a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente destinada a debater o tema segurança de barragens.*

**Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**[Requerimento \(CMA\)](#)**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 4, DE 2019**

*Requer, nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, § 2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 215, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que especifica em relação à fiscalização de barragens de rejeitos de mineração, em especial quanto à situação fática apresentada pela Prefeitura do município de Pedra Branca do Amapari-AP.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

**Resultado:** Aprovado